



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 58/2017

Projeto de Lei nº 56/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº de de 2017

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 19 de junho de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO
09	SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E RECRERAÇÃO
278120014.1.016	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº	R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação total ou parcial de dotação para atender demandas da contrapartida do Município no Convênio firmado entre o Município e o Governo Federal, que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO
09	SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E RECRERAÇÃO
278120014.1.016	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº 442.....	R\$ 3.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de junho de 2017.

Vice-presidente em exercício,
VAGNER MATEUS FERREIRA